



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL**

**QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE**

Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Piedade		90.874.348/0001-09	
Endereço			
Rua Felisbina Klein, nº 275, Piedade			
Cidade		UF.	Telefone
Bom Princípio		RS	(51) 9 95 67 49 24
Conta Corrente	Banco	Agência	
06.063679.0-6	041	0142	
Nome do Presidente		C.P.F.	
Lairson Wiederkehr		908.587.600-10	
C.I./Órgão Expedidor	E-mail		Telefone
8048103066 SJS/II			(51) 9 99 96 76 79
Endereço		C.E.P.	
Rua Bom Fim Alto, s/nº		95.765.000	

## QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto  Repasse para fins de custeio e manutenção	Período de Execução  2020	
	Início 18/05/2020	Término 31/12/2020
Identificação do Objeto  Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Piedade		
Justificativa da Proposição  Devido a pandemia da Covid-19, que afeta toda a sociedade, a realidade financeira da escola também sofre os reflexos e está tendo dificuldades em gerir suas finanças. Seguindo orientações de afastamento não é possível promover eventos e promoções previstas que angariam fundos ao caixa escolar, também não estamos recebendo contribuições e doações espontâneas da comunidade escolar, pois estas também foram atingidas pelos reflexos da crise causada pela pandemia. Dessa forma, torna-se cada vez mais necessário e urgente esse auxílio financeiro repassado pelo Município para que possamos garantir o funcionamento da escola suprindo as necessidades básicas para a gerência da instituição uma vez que a escola possui contas fixas mensais e outras emergenciais que precisam ser atendidas para que possamos contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, com a aquisição de materiais para manutenção, segurança, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; e desenvolvimento de atividades educacionais.		

### QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Piedade, constituído por representantes da comunidade escolar, vinha atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Mas em consequência da Pandemia COVID 19 estamos seguindo orientações de afastamento e não está sendo possível promover eventos e promoções previstas que angariariam fundos ao caixa escolar, também não estamos recebendo contribuições e doações espontâneas da comunidade escolar, pois estas também foram atingidas pelos reflexos da crise causada pela pandemia. Nossa escola segue com 49 alunos matriculados, atendidos em parte no turno integral. Os alunos são atendidos por 05 professores do currículo por atividades e 2 profissionais com o turno integral. Para que estes estudantes e profissionais possam desempenhar suas atribuições, faz-se necessária a constante aquisição e reposição de materiais permanentes, de expediente, pedagógico, de limpeza e higiene, tanto para a área administrativa como para a pedagógica. E, são produtos e serviços de baixo valor de aquisição, mas que necessitam rápida aquisição/reposição e contratação.

#### QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola.	Escola	02	18/05/2020	31/12/20
2	2.1	Aquisição de equipamentos e materiais destinados à qualidade do ensino e valorização do educando	Unidades	04	18/05/2020	31/12/20
3	3.1	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho através de reuniões da ACPM	Meses	01	18/05/2020	31/12/20

**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
1,2 e 3	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola.</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio".</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p> <p>H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.</p>

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Observar o registro da inscrição "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a receita obtida pelo evento.

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Repasse parceiro público.	R\$ 4.588,00	Município Bom Princípio/Termo de Fomento	Despesas de custeio e serviços de terceiros conforme lista abaixo:	R\$ 4.588,00
				* Escrituração Contábil fiscal	*R\$ 350,00
				* Serviço notarial e registral	*R\$ 200,00
				*Internet	*R\$ 800,00
				* Seguro predial	* R\$ 450,00
				*Material Didático/ pedagógico	*R\$ 500,00
				* Manutenção de equipamentos	* R\$ 400,00
				*Material de expediente	*R\$ 888,00
	*Material e manutenção de prédio	*R\$ 1.000,00			
ACPM	Evento destinado a obtenção de recursos (rifa)	R\$ 500,00	ACPM	Despesas com Brinquedos, jogos e lembranças p/ alunos	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.088,00</b>			<b>R\$ 5.088,00</b>

AutORIZO os planos de fomento, onde sua alteração deve devida os problemas enfrentados pela pandemia. As escolas estão em funcionamento parcial com a presença dos professores para planejamento das atividades encadeadas aos alunos. Todos os investimentos e despesas estas de acordo com os memoriais sugeridos de maio a dezembro 2020.

**QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

1ºmês/ maio	2ºmês/ agosto	3ºmês/ novembro	4ºmês	5ºmês	6ºmês
1.529,33	1.529,33	1.529,33	---	---	---
7º mês/	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
---	---	---	---	---	---

**CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)**

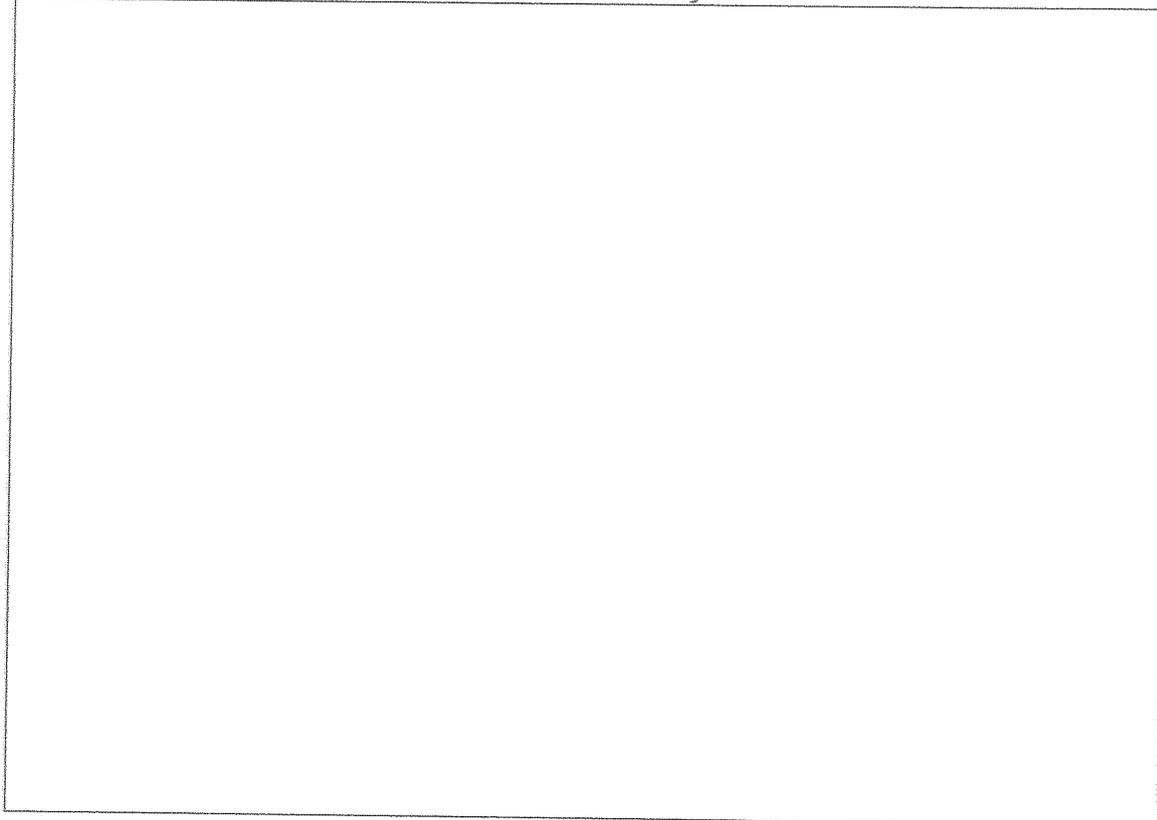
1ºmês/dezembro	2ºmês	3ºmês	4ºmês	5ºmês	6ºmês
500,00					
7ºmês	8ºmês	9ºmês	10ºmês	11ºmês	12ºmês

Bom Princípio, 18 de Maio de 2020.

*Lairson Wiederkehr*

Lairson Wiederkehr  
CPF nº 908.587.600-10  
Presidente

**QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**



**QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- ( ) Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- ( ) Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- ( ) Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

---

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

**HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:**

- ( ) Homologo
- ( ) Homologo, com restrições:

.....

- ( ) Não homologo

.....

Local e Data

---

Prefeito Municipal